



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 22/2026

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao senhor **Maurício Moureira Ferreira**, na forma que especifica, de autoria da Ver.^a Valdênia de Assis Costa.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, de autoria da Vereadora Valdênia de Assis Costa, que tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor **Maurício Moureira Ferreira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo Nonato – PI.

A proposição encontra-se devidamente instruída, acompanhada de justificativa e biografia do homenageado, evidenciando sua trajetória profissional e atuação nas áreas de assistência social, educação e políticas públicas, conforme consta no documento apresentado .

Compete à Comissão de Constituição e Justiça examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A iniciativa da proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico municipal, especialmente no art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 24, inciso V, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que conferem competência ao Poder Legislativo para a concessão de títulos honoríficos.

Quanto à forma, o Projeto de Decreto Legislativo está adequado ao instrumento normativo exigido para a matéria, não apresentando vícios de iniciativa ou de competência.

No que tange ao conteúdo, verifica-se que a proposição atende ao interesse público, tendo em vista que o homenageado possui atuação relevante no campo social, com destaque para seu trabalho como assistente social, sua participação em políticas públicas e sua contribuição para o desenvolvimento social e educacional da região, conforme descrito na biografia constante às páginas 2 e 3 do documento .

Diante do exposto, **esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026**, por considerá-lo constitucional, legal, juridicamente adequado e regimentalmente correto.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Presidente da C.C.J.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – Membro Titular da C.C.J.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador – 1º Suplente da C.C.J.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.